



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE GUARULHOS**

COMISSÃO EXECUTIVA

COMUNICADO

Considerando a pandemia de Coronavírus (COVID-19) decretada pela Organização Mundial de Saúde – OMS, no dia 11/03/2020;

Considerando as recomendações do Ministério da Saúde, Governo do Estado de São Paulo e da Prefeitura de Guarulhos a fim de evitar aglomerações para diminuir os riscos de contágio da nova doença;

Considerando o decreto nº 36711 de 16/03/2020, que declara situação de emergência no município e define medidas de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto nº 36757 de 23/03/2020 que declarou Estado de Calamidade Pública no Município de Guarulhos,

A Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Guarulhos resolve:

- 1- Manter suspensas as reuniões presenciais e as visitas às Unidades de Saúde no período de 01/04 à 30/04/2020;
- 2- Reiterar os itens 2 e 3 do Comunicado da Comissão Executiva, datado de 18/03/2020 e
- 3- Não serão computadas ausências dos conselheiros nas respectivas reuniões no período que perdurar a pandemia.

Guarulhos, 01 de abril de 2020.


LUCIANA MARIA ZANOTTO OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde